



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**

*Fé, amor e trabalho!*

CNPJ: 24.977.654/0001-38



**P O R T A R I A N º 103/2026**

O Senhor, **EDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenópolis – MT, no uso e gozo de suas atribuições legais e considerando os termos da Lei nº: 954/2007 e a Lei nº. 1106/2011 de 01/12/2011, que criou o Conselho Municipal de Educação, no âmbito deste Município, resolve:

**N O M E A R**

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Municipal de Educação, conforme Composição abaixo:

**I – Representantes de Docentes da Rede Municipal de Ensino:**

- |                           |                     |            |
|---------------------------|---------------------|------------|
| • Rafael Vicente de Moura | CPF: 024.706.073-96 | Presidente |
| • Doroteia Rabelo Amaral  | CPF: 797.022.449-00 |            |
| • Loene Souza Julio       | CPF: 023.897.771-47 |            |

**II - Representante dos Profissionais da Rede Municipal de Ensino:**

- |                                    |                     |  |
|------------------------------------|---------------------|--|
| • Valdemar Rodrigues da Silva      | CPF: 593.852.431-87 |  |
| • Marlene Rodrigues de Souza Alves | CPF: 853.574.561-00 |  |

**III - Representante do Ensino Superior**

- |                                      |                     |  |
|--------------------------------------|---------------------|--|
| • Márcia Paulino dos Santos Pinheiro | CPF: 812.715.221-87 |  |
|--------------------------------------|---------------------|--|

**IV - Representante de Pais de alunos da Rede Municipal:**

- |                                  |                     |            |
|----------------------------------|---------------------|------------|
| • Joicimara Ribeiro Lima         | CPF: 018.294.981-85 | Secretaria |
| • Andrieli Maria Novaes Castilho | CPF: 032.132.671-71 |            |

**V - Representantes dos discentes da Rede Municipal de Ensino:**

- |                             |                     |  |
|-----------------------------|---------------------|--|
| • Eliane Brito da Silva     | CPF: 031.663.041-18 |  |
| • Rosenil Alves de Souza    | CPF: 013.024.531-30 |  |
| • Eunice Rodrigues da Silva | CPF: 593.859.011-68 |  |

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, aos 15 dias do mês de junho de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**EDERSON FIGUEIREDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**